



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

SUMULA: “Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Luciana Cecília de Lima Ferreira, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a servidora **LUCIANA CECILIA DE LIMA FERREIRA**, CPF/MF nº 027.594.969-96, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 31/01/2022 a 09/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2022.

IONE TOMAZ PEREIRA DE CAMARGO
Prefeita Municipal em Exercício

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 433 - Página 3
Data: 19 / JANEIRO / 2022

PUBLICADO

Jornal: DIÁRIO DOS CAMPOS
Edição nº 34253 - pag. 53
Data: 20 / JANEIRO / 2022